



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta Ajustada - Costa & Corrêa

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

19 de junho de 2023 às 12:05

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2023, (SEI nº 2023/000002908-00)** da Licitante classificada sob análise, Empresa **COSTA & CORRÊA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Compras e Operações**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando atender ao objeto proposto em Edital?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **20/06/2023, às 12h**.

--

André Luis da Paixão e Silva

Matrícula nº 1656-0-A

Membro da Coordenadoria de Licitação

EM TEMPO: Favor desconsiderar o e-mail anterior.

2 anexos **Proposta Ajustada - Costa & Correa.pdf**

306K

 **TJAM 19.06.xlsx**

749K

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

20 de junho de 2023 às 11:27

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Encaminho, em anexo, análise sobre a proposta da Licitante **COSTA & CORREA**.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Karla Rozeana Bau Zarth**

Servidora

Tribunal de Justiça do Amazonas

Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Divisão de Compras e Operações

Fone: (092) 2129-6644 / 6620

 **Resposta - Diligência proposta ajustada.pdf**

692K

Solicitamos as seguintes correções da licitante COSTA E CORREA LTDA:

Uniformes: Corrigir a soma do “valor total mensal estimado por posto masculino”, cuja soma correta com os devidos arredondamentos, é de R\$ 31,76.

Corrigir a soma do “valor total mensal estimado por posto feminino”, cuja soma correta com os devidos arredondamentos, é de R\$ 21,03.

Com essas correções, a média entre os dois postos será de R\$ 26,40.

Comprovar ou afirmar a exequibilidade dos uniformes, uma vez que o valor está abaixo do valor de mercado.

Planilha de custo – Recepcionistas

1) Módulo 2:

Submódulo 2.1 - item A – 13º Salário (o percentual se dá pelo cálculo: $1/12 \times 100\% = 8,3333333\%$), sendo esse percentual aplicado sobre o salário base, cujo resultado desta aplicação resulta em R\$ 137,69.

Inserir a linha SUBTOTAL com o percentual e valores resultantes da soma dos itens A e B.

Item C - Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias: consiste na multiplicação do percentual TOTAL do Submódulo 2.2 (35,30%) pelo percentual do SUBTOTAL mencionado acima, onde o resultado da multiplicação é de 6,8634967%, que aplicado ao valor do salário base resulta em R\$ 113,40.

Após estas correções, o TOTAL do módulo 2 também deverá ser ajustado tanto no percentual como no valor.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,3333333%	R\$ 137,69
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 183,57
Subtotal		19,4433333%	R\$ 321,26
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,8634967%	R\$ 113,40
TOTAL		26,306830%	R\$ 434,66

Módulo 2:

Submódulo 2.2 – corrigir o somatório do TOTAL do submódulo 2.2, cuja soma correta dos valores dos itens A a H resulta em R\$ 583,23.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 330,45
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,31
C	SAT	1,50%	R\$ 24,78

D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	24,78
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$	16,52
F	SEBRAE	0,60%	R\$	9,91
G	INCRA	0,20%	R\$	3,30
H	FGTS	8,00%	R\$	132,18
TOTAL		35,30%	R\$	583,23

Quadro Resumo do Módulo 2:

Item 2.1 – corrigir o percentual e o valor correspondente a ele, conforme resultado do Submódulo 2.1.

Item 2.2 – corrigir com a soma correta do submódulo 2.2, cujo valor é de R\$ 583,23.

Corrigir também o percentual e o valor total do quadro resumo em virtude das correções anteriores.

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,306830%	R\$ 434,66
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 583,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 592,06
TOTAL		61,60683%	R\$ 1.609,95

2) **Módulo 3: Item A** – corrigir o valor do Item A, onde a aplicação do percentual de 0,42% sobre o salário resulta em R\$ 6,94.

Item B – corrigir o percentual da incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado, que se dá pelo cálculo: percentual do aviso prévio indenizado x 8% ($0,42 \times 8\% = 0,0336\%$), que aplicado sobre o salário base resulta em R\$ 0,56.

Item D – corrigir o percentual da Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado, que se dá pelo cálculo: percentual total do submódulo 2.2 x percentual do aviso prévio trabalhado ($35,30\% \times 1,94\% = 0,684820\%$), que aplicado pelo salário base resulta em R\$ 11,32.

Corrigir o TOTAL do módulo 3, percentual e valor.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,4200000%	R\$ 6,94
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336000%	R\$ 0,56
C	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 32,05
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,6848200%	R\$ 11,32
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,4400000%	R\$ 56,84
TOTAL		6,5184%	R\$ 107,71

3) **Módulo 4 – Submódulo 4.1:** corrigir a soma do Subtotal dos itens A a E, cuja soma correta dos valores é de R\$ 23,47.

Item F: corrigir o percentual da Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente, que se dá pelo cálculo: percentual total do submódulo 2.2 x percentual do subtotal dos itens A a E ($35,30\% \times 1,42\% = 0,501260\%$), que aplicado ao salário base resulta em R\$ 8,28.

Corrigir também o somatório do Total do Submódulo 4.1, percentual e valor.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,83000000%	R\$ 13,71
B	Licença paternidade	0,26000000%	R\$ 4,30
C	Ausência por acidente de trabalho	0,07000000%	R\$ 1,16
D	Afastamento maternidade	0,26000000%	R\$ 4,30
E	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		1,42000000%	R\$ 23,47
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,50126000%	R\$ 8,28
TOTAL		1,9212600%	R\$ 31,75

5) **Quadro resumo do módulo 4:** corrigir o item 4.1 de acordo com a correção anterior, constando o percentual e valor correto.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	1,9212600%	R\$ 31,75
TOTAL		1,9212600%	R\$ 31,75

4) **Módulo 5:** corrigir o valor dos uniformes, cuja média resultou em R\$ 26,40, e apresentar o valor no item uniforme, e não em equipamentos.

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 26,40
B	Equipamentos	
Total de Insumos diversos		R\$ 26,40

5) **Módulo 6:** Corrigir o Item A, cuja aplicação do percentual indicado resulta em R\$ 6,17
 Corrigir o Item B, cuja aplicação do percentual indicado resulta em R\$ 6,18
 Corrigir o valor do PIS, onde a aplicação do percentual resulta em R\$ 24,48
 Corrigir o valor do COFINS, onde a aplicação do percentual resulta em R\$ 112,99
 Corrigir o valor do ISS, onde a aplicação do percentual resulta em R\$ 188,31
 Corrigir o total da soma dos custos, lucro e tributos em virtude das correções anteriores.

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,18%	R\$ 6,17
B	Lucro	0,18%	R\$ 6,18
C	Tributos	8,65%	R\$ 325,78
	PIS	0,65%	R\$ 24,48
	COFINS	3,00%	R\$ 112,99
	ISS	5,00%	R\$ 188,31
	Total		R\$ 338,13

6) **Quadro resumo do custo por empregado:** deverá ser corrigido em virtude de todas as solicitações anteriores, respeitando os valores totais de cada módulo após as correções solicitadas.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.652,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.609,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 107,71
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 31,75
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 26,40
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.428,08
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 338,13
	Valor total por empregado	R\$ 3.766,21

As correções aqui apresentadas são com base nas informações prestadas pela licitante. A mesma deverá verificar sua planilha, respeitando os devidos arredondamentos quando os valores apresentarem mais de duas casas após a vírgula.

Planilha de custo – Encarregado

Corrigir a quantidade de postos de encarregado, que se refere a 01 posto e não 22 como apresentado na planilha, aba determinação dos serviços.

1) Módulo 2:

Submódulo 2.1 - item A – 13º Salário (o percentual se dá pelo cálculo: $1/12 \times 100\% = 8,3333333\%$), sendo esse percentual aplicado sobre o salário base, cujo resultado desta aplicação resulta em R\$ 191,21.

Inserir a linha SUBTOTAL com o percentual e valores resultantes da soma dos itens A e B.

Item C - Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias: consiste na multiplicação do percentual TOTAL do Submódulo 2.2 (35,30%) pelo percentual do SUBTOTAL mencionado acima, onde o resultado da

multiplicação é de 6,8634967%, que aplicado ao valor do salário base resulta em R\$ 157,48.

Após estas correções, o TOTAL do módulo 2 também deverá ser ajustado tanto no percentual como no valor.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33333333%	R\$ 191,21
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 254,92
Subtotal		19,44333333%	R\$ 446,13
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,8634967%	R\$ 157,48
TOTAL		26,306830%	R\$ 603,61

Módulo 2:

Submódulo 2.2 – corrigir o somatório do TOTAL do submódulo 2.2, cuja soma correta dos valores dos itens A a H resulta em R\$ 809,97.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 458,90
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,36
C	SAT	1,50%	R\$ 34,42
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 34,42
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 22,95
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,59
H	FGTS	8,00%	R\$ 183,56
TOTAL		35,30%	R\$ 809,97

Quadro Resumo do Módulo 2:

Item 2.1 – corrigir o percentual e o valor correspondente a ele, conforme resultado do Submódulo 2.1.

Item 2.2 – corrigir com a soma correta do submódulo 2.2, cujo valor é de R\$ 809,97.

Corrigir também o percentual e o valor total do quadro resumo em virtude das correções anteriores

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,306830%	R\$ 603,61

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 809,97
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 553,53
TOTAL		61,60683%	R\$ 1.967,11

2) **Módulo 3: Item A** – corrigir o valor do Item A, onde a aplicação do percentual de 0,42% sobre o salário resulta em R\$ 9,64.

Item B – corrigir o percentual da incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado, que se dá pelo cálculo: percentual do aviso prévio indenizado x 8% ($0,42 \times 8\% = 0,0336\%$), o valor está correto.

Item D – corrigir o percentual da Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado, que se dá pelo cálculo: percentual total do submódulo 2.2 x percentual do aviso prévio trabalhado ($35,30\% \times 1,94\% = 0,684820\%$), que aplicado pelo salário base resulta em R\$ 15,71.

Corrigir o TOTAL do módulo 3, percentual e valor.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,4200000%	R\$ 9,64
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0336000%	R\$ 0,77
C	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 44,51
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,6848200%	R\$ 15,71
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,4400000%	R\$ 78,93
TOTAL		6,5184%	R\$ 149,56

3) **Módulo 4 – Submódulo 4.1:** corrigir a soma do Subtotal dos itens A a E, cuja soma correta dos valores é de R\$ 32,59.

Item F: corrigir o percentual da Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente, que se dá pelo cálculo: percentual total do submódulo 2.2 x percentual do subtotal dos itens A a E ($35,30\% \times 1,42\% = 0,501260\%$), que aplicado ao salário base resulta em R\$ 11,50.

Corrigir também o somatório do Total do Submódulo 4.1, percentual e valor.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,83000000%	R\$ 19,04
B	Licença paternidade	0,26000000%	R\$ 5,97
C	Ausência por acidente de trabalho	0,07000000%	R\$ 1,61
D	Afastamento maternidade	0,26000000%	R\$ 5,97
E	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		1,42000000%	R\$ 32,59

F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,50126000%	R\$ 11,50
TOTAL		1,9212600%	R\$ 44,09

5) **Quadro resumo do módulo 4:** corrigir o item 4.1 de acordo com a correção anterior, constando o percentual e valor correto.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	1,9212600%	R\$ 44,09
TOTAL		1,9212600%	R\$ 44,09

4) **Módulo 5:** corrigir o valor dos uniformes, cuja média resultou em R\$ 26,40, e apresentar o valor no item uniforme, e não em equipamentos.

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 26,40
B	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 26,40

5) **Módulo 6:** Corrigir o Item A, cuja aplicação do percentual indicado resulta em R\$ 4,48
Corrigir o Item B, cuja aplicação do percentual indicado resulta em R\$ 4,49
Corrigir o valor do PIS, onde a aplicação do percentual resulta em R\$ 31,95
Corrigir o valor do COFINS, onde a aplicação do percentual resulta em R\$ 147,48
Corrigir o valor do ISS, onde a aplicação do percentual resulta em R\$ 245,79
Corrigir o total da soma dos custos, lucro e tributos em virtude das correções anteriores.

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	R\$ 4,48
B	Lucro	0,10%	R\$ 4,49
C	Tributos	8,65%	R\$ 425,22
	PIS	0,65%	R\$ 31,95
	COFINS	3,00%	R\$ 147,48
	ISS	5,00%	R\$ 245,79
Total			R\$ 434,19

6) **Quadro resumo do custo por empregado:** deverá ser corrigido em virtude de todas as solicitações anteriores, respeitando os valores totais de cada módulo após as correções solicitadas.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.294,50
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.967,11
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 149,56
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 44,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 26,40
	Subtotal (A + B +C+ D+ E)	R\$ 4.481,66
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 434,19
	Valor total por empregado	R\$ 4.915,85

A licitante deve atentar para os arredondamentos dos valores que porventura possuem mais de duas casas após a vírgula.

Deve efetuar também a multiplicação correta da quantidade de postos de trabalho pelo custo por empregado.

Observar que o valor final (por posto de trabalho e global), após as necessárias correções, não poderá ser superior ao da primeira proposta.

Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023 – TJAM.